

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 625 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o PAD 572/2019 – Oficina de Classificação de risco e Inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU).

CONSIDERANDO MEMORANDO Nº 06/2019 – Conselheira Carolina Lopes Morais, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmos serviços prestados na recepção da Sede do Coren-MS no município de Paranhos-MS, nos dias 01 e 02 de novembro de 2019.

Art. 2º A conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que o atendimento terá início na manhã do dia 01 de novembro de 2019, a ida será no dia 31 de outubro de 2019, e o retorno no dia 02 de novembro de 2019 cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais irá se locomover em veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 31 de outubro a 02 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de outubro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978